
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Rectificação n.º 132/2011 de 21 de Dezembro de 2011

O extrato da portaria n.º 564/2011 de 15 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 238 de 14 de Dezembro de 2011, contém um erro que se retifica:

Assim, onde se lê: "Classificação Económica 04.07.01", deve ler-se:

" Classificação Económica 08.07.01", com efeitos à data de publicação da portaria supracitada".

15 de dezembro de 2011. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.